

1º ADITIVO DE VALOR – FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE JARDINAGEM), DESTINADO AS DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, LOTE ÚNICO - CONTRATO Nº 208-2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-2024 - EMPRESA CONSTRUMARI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória na Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, através de sua Secretaria Municipal Serviços Públicos e Meio Ambiente, representado neste ato por seu secretário SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CONSTRUMARI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.036.539/0001-17, situado a Rua Antônio Batista dos Santos, 461, Nova Pojuca no Município de Pojuca/BA, neste ato representado pela Srª MARIUCHA FREIRE DE BRITO DIAS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo o fornecimento parcelado de material de consumo (materiais de jardinagem), destinado as diversas demandas da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, LOTE ÚNICO, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico nº 038-2024, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 125, da Lei 14.133/21

Fica aditivado o Contrato de nº 208/2024 com acréscimo de 25% sobre o seu valor originário, o que remonta em aumento no pacto inicial na ordem de **R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**.



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.11.11
- Projetos/Atividade: 2061
- Natureza da Despesa: 33.90.30.00
- Fonte: 1500, 1720

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de valor está amparado no **Art. 125, da Lei 14.133/21.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca/BA, 26 de Maio de 2025.

Sheldon Lustosa de Santana
Secretário de Serviços Públicos
e Meio Ambiente
CREA 0516736868

MUNICÍPIO DE POJUCA

SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA

Mariucha Freire de Brito Dias
CONSTRUMARI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATADA - REP. Srª. MARIUCHA FREIRE DE BRITO DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praca Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 4004-2024

EMPENHO: 369 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 2176	Data do Acréscimo: 26/05/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR

Nome:	79 - CONSTRUMARI - MARIUCHA FREIRE DE BRITO ME			Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	RUA ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, S/N			Complemento:	
Bairro:	POJUCA NOVA	Cidade:	POJUCA	Estado:	BA
CNPJ:	11.036.539/0001-17	Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:		Banco:	-
Tipo PIX:		Nº PIX:			

- DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2061.30.17200000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 02/01/2025

Unidade:	03.11.11 - SEC MUN DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	122 - Administração Geral
Programa:	11 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE SERV. PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1991
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade:	Pregão eletrônico	Nº Lic.:	PE038-2024	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:	208-2024	780.500,00	47.763,54	732.736,46
Patrimônio:	-					

- HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE VALOR EM 25% DO CONTRATO Nº 208/2024 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE JARDINAGEM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
	1.866,70	24.750,00	26.616,70

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais

24.750.00

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 26/05/2025.  Documento assinado digitalmente SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA Data/Hora: 26/05/2025 15:40h SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA Secretário(a) CPF: 056.727.395-47	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 26/05/2025  Documento assinado digitalmente SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO Data/Hora: 26/05/2025 14:28h
--	---

4128630

SIAFIC -

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N.º.
208-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de material de consumo (materiais de jardinagem), destinado as diversas demandas da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, LOTE ÚNICO.

Contratada – CONSTRUMARI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Embasamento Legal – Art. 125, da Lei 14.133/21

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Pojuca/BA, 26 de Maio de 2025.

Sheldson Lustosa de Santana
Secretário de Serviços Públicos
e Meio Ambiente
CREA 0516736868

SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Secretário Municipal Serviços Públicos e Meio Ambiente

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº.
208-2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de material de consumo (materiais de jardinagem), destinado as diversas demandas da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, LOTE ÚNICO.

Contratada – CONSTRUMARI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Embasamento Legal – Art. 125, da Lei 14.133/21

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Pojuca/BA, 26 de Maio de 2025.

Sheldson Lustosa de Santana
Secretário de Serviços Públicos
e Meio Ambiente
CREA 0516736868

SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Secretário Municipal Serviços Públicos e Meio Ambiente

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTQ5NDVGMKZGRTFGRTC4RT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=oDGY2hDkVVXu3K56>.